



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.803/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.286/17-CMV**

Vereador Jose Henrique Conti

Processo administrativo nº 15.304/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Jose Henrique Conti~~, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - A Municipalidade possui conhecimento da possível subdivisão de lotes irregulares em área situada na Estrada Municipal Mario Covas, próximo ao nº 2786, Bairro Capivari?

Resposta: Informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que – após duas vistorias no local – não foi constatada subdivisão de lotes, mas tão somente movimentação de terra.

2 - A subdivisão de lotes que está ocorrendo no local está de acordo com o zoneamento da região?

Resposta: Como supra referido, não foi observado a subdivisão de lotes, sendo que tal medida é vedada pelo Plano Diretor III e pela Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município, tendo em vista que o zoneamento no local é caracterizado como 612 – macrozona rural agrícola.

3 - Há projeto para subdivisão de lotes aprovados por esta Municipalidade? Se sim, enviar cópia.



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, não há projeto para subdivisão de lotes no local indicado.

4 - Existe aprovação para execução de obras? Caso positivo, enviar cópia.

Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, não há licença de obras para o local indicado.

5 - Houve expedição de licença dos órgãos ambientais? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente formalizou o TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 2569/15, através do processo 305488/2014.

6 - Referido projeto tem aprovação de GRAPOHAB? Se sim, enviar cópia inteiro teor.

Resposta: Não há aprovação pelo GRAPOHAB, vez que não há projeto e não há previsão no Plano Diretor, III é na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 27/09/2017 16:53

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1288/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre subdivisão de lotes em execução na Estrada Municipal Governador Mário Covas, Capivari.

Nº PROTOCOLO
02444/2017